



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

19/01/2015

LEI N° 5.894

De 26 de Janeiro de 2015.

**DÁ O NOME RUA VANJA VIEIRA A UM
LOGRADOURO PÚBLICO NO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,**

L E I

**Art. 1º - O Poder Executivo dará o nome de Rua VANJA VIEIRA (1971-
2002) a um logradouro público no Município de Campina Grande.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as
disposições em contrário.**


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal